

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... CR. \$ 0,40

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE... CR. \$ 0,50

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

(*) DECRETO N. 13.193, DE 21 DO CORRENTE

"Reorganiza as divisões das delegacias e distritos policiais da Capital".

O DOUTOR FERNANDO DE SOUZA COSTA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, na conformidade do disposto no artigo 7, n. 1, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939 e considerando que e de interesse público reorganizar as divisões das atuais circunscrições e distritos policiais do município da Capital, a fim de melhor ajustá-las às necessidades atuais, tendo em vista mais equitativa distribuição de encargos entre as diversas delegacias circunscricionais e respectivas subdelegacias, melhor eficiência do serviço e maior comodidade do público, adaptando a divisão policial, quanto possível, à divisão judiciária,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Ficam alteradas as divisões das circunscrições e distritos policiais do município da Capital, para estabelecê-las de conformidade com as linhas divisórias constantes da descrição que a este acompanha.

Artigo 2.º — Haverá em cada distrito policial, uma subdelegacia, de acordo com o art. 5, do Regulamento Policial.

Artigo 3.º — O presente decreto entrará em vigor a partir de 1.º de maio de 1943.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 21 de janeiro de 1943.

FERNANDO COSTA.

Accacio Nogueira.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, em 21 de janeiro de 1943.

O Diretor Geral,
Alfredo Issa Assaly.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL

DIVISAS:

Começam na rua do Riachuelo, esquina com o Largo de igual nome, seguindo pela mesma, praça João Mendes, ruas Rodrigo Silva, Livre, Largo 7 de Setembro, ruas da Glória, Conde do Pinhal, Tabatinguera, e desta acompanham o prolongamento de Frederico Alvarenga e rua da Figueira, até esquina da rua Visconde de Parnaíba, pela qual seguem até Domingos de Paiva, que seguem e pela rua Cruz Branca e, exclusive, o leito da S. P. R., até Monsenhor Andrade, indo por esta até Américo Brasileiro e por esta até Santa Rosa, contornam o Largo do Pari e continuam pela Avenida do Estado até rua Mauá, pela qual seguem até General Couto de Magalhães, continuando por esta e ruas Aurora, Bento Freitas, Epitácio Pessoa, Teodoro Baima, Consolação, exclusive, Quirino de Andrade e Largos da Memória e Riachuelo até a rua do mesmo nome, onde tiveram começo, tudo inclusive, sendo certo que os armazens do Pari e a estação da Luz, em sua totalidade, ficam na jurisdição da 2.ª Circunscrição Policial.

A Primeira Circunscrição Policial compreende os distritos policiais seguintes:

- 1.º distrito — SÉ
- 2.º distrito — SÃO FRANCISCO
- 3.º distrito — CHÁ
- 4.º distrito — TRIANGULO
- 5.º distrito — CARMO
- 6.º distrito — PARQUE
- 7.º distrito — MERCADO
- 8.º distrito — SANTA IFIGENIA
- 9.º distrito — SÃO JOÃO
- 10.º distrito — BARÃO DE ITAPETININGA
- 11.º distrito — SANTA ROSA
- 12.º distrito — FIGUEIRA

NOTAS DE EMPENHO, SUB EMPENHO E ANULAÇÃO DE EMPENHO

EXERCICIO DE 1943

MODELO OFICIAL

Estão á venda, em blocos de 25 empenhos, em 5 vias, a Cr. \$ 6,00, na Imprensa Oficial do Estado.

As Secretarias e Repartições interessadas poderão requisitar os impressos á Gerência da Imprensa.

(Diário Oficial)

PRIMEIRO DISTRITO — Sé

As suas divisões começam na esquina das ruas Direita e Quintino Bocaiuva, seguem por esta, pela rua Riachuelo, Praça João Mendes, ruas Rodrigo Silva, Livre, Largo 7 de Setembro, ruas da Glória, Conde do Pinhal, Tabatinguera, Silveira Martins, Avenida Rangel Pestana, Largo da Sé, rua Direita, até o ponto de partida, tudo inclusive.

SEGUNDO DISTRITO — São Francisco

As suas divisões começam na esquina das ruas Riachuelo e Ouvidor, seguem por aquela inclusive até a rua Quintino Bocaiuva, pela qual seguem, bem como, pela rua Direita, praça do Patriarca, exclusive, ruas Libero Badaró e Ouvidor, inclusive, até o ponto de partida.

TERCEIRO DISTRITO — Chá —

As suas divisões começam na esquina da rua Conselheiro Crispiniano com a Avenida São João, seguem por esta inclusive até a rua Libero Badaró, por esta e do Ouvidor, exclusive, até o Largo do Riachuelo, por este e da Memória, e rua Quirino de Andrade, inclusive, seguindo, ainda, inclusive, pelas ruas Bráulio Gomes, Sete de Abril e Conselheiro Crispiniano, até o ponto de partida.

QUARTO DISTRITO — Triângulo —

As suas divisões começam na esquina da Avenida São João com a rua Libero Badaró seguem por esta, pela praça do Patriarca, rua Direita, Largo da Misericórdia e rua do Tesouro, tudo inclusive, pela rua General Carneiro, 25 de Março, Ladeira Porto Geral e rua João Bricola, exclusive, praça Antonio Prado e Avenida São João, tudo inclusive, até esquina com rua Libero Badaró, ponto de partida.

QUINTO DISTRITO — Carmo —

As suas divisões começam na esquina das ruas Tabatinguera e Silveira Martins, seguindo por aquela até a ponte da rua da Mooca sobre o canal do Tamanduati, daí pelo canal até a ponte da Avenida Rangel Pestana, seguindo por esta, tudo inclusive, até a rua Silveira Martins, pela qual, exclusive, vai até a rua Tabatinguera, ponto de partida.

SEXTO DISTRITO — Parque —

As suas divisões começam na ponte da Avenida Rangel Pestana sobre o canal do Tamanduati, seguem pela referida Avenida e ruas 11 de Agosto, Verceslau Braz, Praça da Sé, rua Direita, Largo da Misericórdia, rua do Tesouro, tudo exclusive, e daí inclusive pelas ruas General Carneiro, 25 de Março, Itobi, Avenida do Estado, rua Ceres até o canal do Tamanduati, pelo qual seguem até a ponte da Avenida Rangel Pestana, ponto de partida.

SÉTIMO DISTRITO — Mercado —

As suas divisões começam na esquina das ruas Florêncio de Abreu e Mauá, seguem por esta, pela Avenida do Estado, rua Itobi, exclusive, ladeira Porto Geral, exclusive, rua Boa Vista, inclusive, Largo São Bento, exclusive e rua Florêncio de Abreu, inclusive, até o ponto de partida.

OITAVO DISTRITO — Santa Ifigenia

As suas divisões começam na esquina das ruas Florêncio de Abreu e Mauá, seguem por esta e pelas ruas Couto de Magalhães, Conceição, Largo de Santa Ifigenia, rua Antonio de Godoi, Largo do Paisandú, tudo inclusive, Avenida São João, Praça Antonio Prado, rua João Bricola, e rua Boa Vista, exclusive, Largo de São Bento, inclusive e rua Florêncio de Abreu, exclusive, até o ponto de partida.

NONO DISTRITO — São João

As suas divisões começam na esquina das ruas Couto de Magalhães e Aurora, seguem por esta e Avenida São João, inclusive, até ao largo do Paisandú, daí pela rua Antonio de Godoi, Largo de Santa Ifigenia, ruas Conceição e General Couto de Magalhães, tudo exclusive, até o ponto de partida.

DÉCIMO DISTRITO — Barão de Itapetininga

As suas divisões começam na esquina das ruas Bráulio Gomes e Consolação, seguem por esta, exclusive, e pelas ruas Teodoro Baima, Epitácio Pessoa, Bento Freitas, Aurora, inclusive, e Avenida São João, ruas Conselheiro Crispiniano, Sete de Abril e Bráulio Gomes, exclusive, até o ponto de partida.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — Santa Rosa
As suas divisões começam no canal do Tamanduati, na ponte da rua Paula Souza, seguem pelo canal até a ponte sobre a Avenida Rangel Pestana, pela qual seguem até rua Cruz Branca, seguindo por esta e pelo leito da S. P. R. até a rua Monsenhor Andrade, seguindo por esta e Américo Brasileiro, tudo inclusive, e rua Santa Rosa, Largo do Pari, exclusive, até a ponte da rua Paula Souza, sobre o Tamanduati, ponto de partida.

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR

S U D M E N N U C C I

Gerente: Manoel Nogueira de Carvalho

Redator-Sec.: João de Oliveira Filho

Rua da Gloria n. 358 - 364

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — Figueira

As suas divisões começam na ponte da Avenida Rangel Pestana sobre o canal do Tamanduati, seguem pela referida Avenida, exclusive, e pelas ruas Domingos de Paiva, Visconde de Parnaíba, Figueira até a ponte da rua da Mooca, tudo inclusive, daí pelo canal do Tamanduati até o ponto de partida.

SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL

DIVISAS:

Começam na rua Monsenhor Andrade, no seu cruzamento com a rua Américo Brasileiro, seguem por aquela e ruas Oriente, Chavantes, Bresser, Santa Rita, Marcos de Arruda e o prolongamento da travessa Joaquim Carlos até o rio Tietê, descendo pela margem esquerda do mesmo rio até o prolongamento da rua Anhaia, pelo qual segue e pelas ruas Anhaia, Solon, Lopes Trovão, Tenente Pena até o leito da S. P. R., seguindo por este até o pontilhão na rua General Couto de Magalhães tudo inclusive, continuando pela rua Mauá, Avenida do Estado, ruas Santa Rosa e Américo Brasileiro, tudo inclusive, até Monsenhor Andrade, onde tiveram começo.

A Segunda Circunscrição Policial compreende os distritos policiais seguintes:

- 1.º distrito — ORIENTE
- 2.º distrito — LUZ
- 3.º distrito — PONTE PEQUENA
- 4.º distrito — PONTE GRANDE
- 5.º distrito — BOM RETIRO
- 6.º distrito — SOROCABANA
- 7.º distrito — BANDEIRANTE
- 8.º distrito — VARZEA
- 9.º distrito — ESPORTES
- 10.º distrito — PARI
- 11.º distrito — CANINDE

PRIMEIRO DISTRITO — Oriente

Suas divisões começam no Canal do Tamanduati, no pontilhão da S. P. R., seguem pelo canal até a rua João Teodoro, pela qual seguem e pelas ruas Silva Teles e Bresser, exclusive, e pelas ruas Chavantes, Rubino de Oliveira, Oriente, Monsenhor Andrade, inclusive, até o leito da S. P. R. e daí até Américo Brasileiro, seguindo por esta, rua Santa Rosa, Largo do Pari, exclusive, e daí pelo canal até o ponto de partida.

SEGUNDO DISTRITO — Luz

Suas divisões começam na esquina das ruas Couto de Magalhães e Mauá, seguem por esta, exclusive, até o pontilhão da S. P. R., no canal do Tamanduati, seguem por esta até a rua João Teodoro, pela qual seguem e pelas ruas Ribeiro de Lima, Prates, José Paulino, pontilhão da Couto de Magalhães sobre a S. P. R. até esquina com rua Mauá, ponto de partida.

TERCEIRO DISTRITO — Ponte Pequena

Suas divisões começam na rua João Teodoro, na ponte sobre o canal de Tamanduati, seguem por esta até a rua Itaporanga, pela qual seguem até a praça José Roberto, inclusive; daí, pela rua Jorge Velho até Atonso Pena, subindo por esta até a rua Ribeiro de Lima, seguindo por esta e pela João Teodoro até o ponto de partida.

QUARTO DISTRITO — Ponte Grande

Suas divisões começam na ponte sobre o canal do Tamanduati, na esquina da rua Pasteur, seguem pelo canal até a rua Itaporanga, pela qual seguem até o rio Tietê, pelo qual exclusive alcança a ponte do Tramway da Cantareira, seguem pelo leito dessa ferrovia até a rua Pasteur, na ponte sobre o rio Tamanduati, ponto de partida.

QUINTO DISTRITO — Bom Retiro

Suas divisões começam na rua Jaraguá, esquina da rua Anhaia, seguem por esta, pelas ruas Solon, Lopes Trovão e Tenente Pena até o leito da S. P. R., pelo qual seguem até o pontilhão sobre a rua Silva Pinto, daí, seguem pelas ruas Silva Pinto, Guarani, Tocantins, Mamoré, Newton Prado e Jaraguá, até o ponto de partida.

SEXTO DISTRITO — Sorocabana

Suas divisões começam no pontilhão da S. P. R.